



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 236/2020

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Associação e Clube de Mães do Parque Santos Dumont - Unidade I
Endereço: Rua Oswaldo de Oliveira Alves, nº 75 - Jd. Bananal - Guarulhos/SP
CNPJ nº: 02.189.705/0002-05
Termo de Colaboração nº: 18.124/2018-SESE03
P.A. de Celebração nº: 38.658/2018

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Associação e Clube de Mães do Parque Santos Dumont - Unidade I, referente ao exercício de 2019, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 10856/2019 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Oswaldo de Oliveira Alves, nº 75 - Jd. Bananal - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: criar e manter o atendimento às crianças, adolescentes e idosos em famílias carentes econômica e socialmente, bem como, implantar Creche, Escola de Educação Infantil, Núcleo de Apoio e reforço escolar, entre outros; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 26/04/2019, 15/08/2019, 13/12/2019 e 10/03/2020; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V - não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente.

VI - as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII - foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - os gastos efetuados foram regulares e sua contabilização foi perfeita;

IX - não se aplica, conforme §1º do artigo 189 da Instrução nº 02/2016 – TCESP;

X - os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI - houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XII - foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII - o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV - foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios das Divisões responsáveis;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

II e IV:

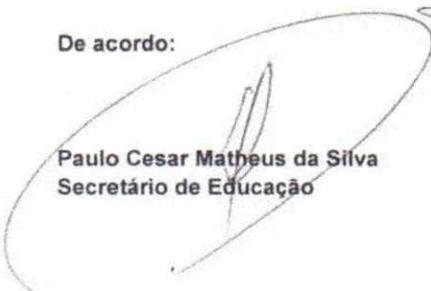
| ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL: | | | R\$ 893.279,74 | | |
|--|------------|----------------|--------------------|------------|----------------|
| FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | |
| Nota de Empenho | | | Ordem de Pagamento | | |
| Número | Data | Valor | Número | Data | Valor |
| 13699/2018 | 01/01/2019 | R\$ 6.561,66 | 1450/2019 | 31/01/2019 | R\$ 61.242,16 |
| 13698/2018 | 01/01/2019 | R\$ 109.017,27 | 1451/2019 | 31/01/2019 | R\$ 47.775,11 |
| 639/2019 | 21/01/2019 | R\$ 871.495,20 | 1452/2019 | 07/02/2019 | R\$ 149.074,69 |
| | | | 9883/2019 | 17/04/2019 | R\$ 161.854,28 |
| | | | 25365/2019 | 01/08/2019 | R\$ 193.100,28 |
| | | | 39099/2019 | 23/10/2019 | R\$ 231.154,86 |
| | | | 6419/2019 | 18/03/2019 | R\$ 5.259,42 |
| | | | 10195/2019 | 17/04/2019 | R\$ 2.629,71 |
| | | | 25366/2019 | 01/08/2019 | R\$ 10.448,78 |
| | | | 29044/2019 | 20/08/2019 | R\$ 2.594,68 |
| | | | 32509/2019 | 13/09/2019 | R\$ 2.594,68 |
| | | | 38674/2019 | 16/10/2019 | R\$ 2.594,68 |
| | | | 45113/2019 | 25/11/2019 | R\$ 2.594,68 |
| 640/2019 | 21/01/2019 | R\$ 13.123,32 | 50502/2019 | 30/12/2019 | R\$ 2.594,68 |
| 14900/2019 | 20/09/2019 | R\$ 11.941,02 | 9883/2019 | 17/04/2019 | R\$ 6.561,66 |
| | | | 39100/2019 | 23/10/2019 | R\$ 6.561,66 |
| 14902/2019 | 20/09/2019 | R\$ 221,13 | 39125/2019 | 23/10/2019 | R\$ 4.422,60 |
| | | | 39101/2019 | 23/10/2019 | R\$ 221,13 |
| Valor total repassado no exercício (=) | | | | | R\$ 893.279,74 |
| Saldo transportado do exercício anterior (+) | | | | | R\$ 68.074,59 |
| Rendimentos da aplicação financeira (+) | | | | | R\$ 1.797,93 |
| Valor total da receita (=) | | | | | R\$ 963.152,26 |
| Valor das despesas aprovadas (-) | | | | | R\$ 904.003,92 |
| Saldo (=) | | | | | R\$ 59.148,34 |
| Valor glosado restituído pela entidade (-) | | | | | R\$ - |
| Valor glosado a ser restituído (=) | | | | | R\$ 1.410,75 |
| Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2020, conforme autorização da Sr. Diretor do DCEOE (=) | | | | | R\$ 57.737,59 |

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 904.003,92 (Novecentos e quatro mil e três reais e noventa e dois centavos), ressalvando que a quantia de R\$ 57.737,59 (Cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) foi transportada para o exercício de 2020 e a quantia de R\$ 1.410,75 está sendo cobrada da entidade e que, decorrido o prazo para restituição administrativa, se o valor não for devolvido aos cofres públicos será inscrito em Dívida Ativa.

Guarulhos, 9 de setembro de 2020


Eduardo da Silva Tavares
Diretor de Departamento

De acordo:


Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação